

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 048/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 07 de março de 2022.

Referente: Requerimento nº 022/2022

1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 435/2022

DATA / HORA 07/03/2022 13:34:05

USUÁRIO martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 022/2022, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu MEMORANDO nº 081/2022 -SME, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor **SAULO ANDERSON RODRIGUES** Presidente da Câmara do Município de CAJAMAR - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 03 de março de 2022.

MEMORANDO nº 081/2.022 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG Departamento Técnico Legislativo At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Requerimento CMC nº 022/2022

Prezada Senhora,

Em atenção ao Requerimento CMC nº 022/2022, através do qual o nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago requer da Administração Municipal que "...informe a esta Casa de Leis, se existe estudo ou projeto para ser implantado psicólogos nas escolas".

Informamos que neste momento não dispomos deste profissional atuando exclusivamente na Secretaria de Educação e que o serviço de atendimento aos alunos, professores e demais profissionais da Rede Municipal de Ensino de Cajamar acontece em parceria com a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Recebido

Prof Régis Souza Secretário Municipal de Educação

U 4 MAR 2022

)

ENDEREÇGI PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMANTEL DE CENTRO, CAJAMAR/SP (CEP 07752-680) Lelefone:(11) 4446-0040

1



GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 16102122

às 10 h10

Organian Muchilipus

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 022 / 2022

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO 175/2022 DATA / HORA 02/02/2022 10:29:46 USUÁRIO diná

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, se existe estudo ou projeto para ser implantado psicólogos nas escolas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a importância que a Psicologia Escolar é uma área fundamental para o desenvolvimento do processo educativo. O campo combina as técnicas da psicologia no âmbito da educação com o intuito de possibilitar um ambiente estimulante para alunos, professores, gestores e demais funcionários.

A presença de um psicólogo na escola é fundamental, pois ele está habilitado a observar os comportamentos dos alunos, como agem quando estão sozinhos ou em grupos, qual o rendimento em sala de aula, quais as mudanças de comportamento, entre outros aspectos do desenvolvimento pessoal, social, emocional e intelectual de cada um dos estudantes. Com esses dados, os psicólogos podem orientar os professores a agirem de acordo com as características dos seus alunos, visando integrar todos eles.

Outro fator importante, de ter um profissional da saúde mental, tanto para alunos quanto para professores é que ambos estão sujeitos a problemas que atingem o campo emocional e psicológico. Com a capacidade de identificar com mais facilidade algumas alterações de comportamento e sinais de que algo está anormal, os psicólogos podem ouvir e orientar quem está passando por situações complicadas. Além disso, podem estimular a prática de atividades que são positivas para a mente e para o corpo, visando a melhora e/ou a prevenção de problemas emocionais, mentais e psicológicos de maior gravidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de janeiro de 2.022.

Marcelo do Gáz Vereador

Weleral House add

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo